



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1371/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001987.2020-21;  
considerando Instrução Normativa N.º 60, de 23 de julho de 2020,

### RESOLVE

1. Ratificar a suspensão, no período de 15/05/2020 a 09/08/2020, da Licença para Capacitação, concedida através da Portaria N.º 3445/2019, ao servidor RODRIGO MOTTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, por motivo de ação de desenvolvimento temporariamente descontinuada pela Instituição de Ensino promotora, ocasionada por emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19.

2. Ratificar nova concessão de Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 14/08/2020 a 30/10/2020, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Pelotas, 28 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2020 12:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71118

**Código de Autenticação:** 54281403d5

